



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências -
RUA ARUBA

Art. 1º Fica denominada de **RUA ARUBA**, antiga Rua Projetada 18 (Planta 506), a qual tem início entre o lote 01 da quadra G1 (Planta 506) e a Área Verde 04 (Planta 507) e termina entre o lote 01 da quadra V (Planta 506) e a Área Verde 03 (Planta 507), constante nos loteamentos **ADALGISA NUNES II (Planta 506) e ADALGISA NUNES IV (Planta 507)**, localizada no Bairro **CIDADE ALTA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, conseqüentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 154/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de elaboração de projeto de lei a fim de denominar e regularizar a presente artéria individualizada, a qual já possui CEP e denominação por domínio público.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando a denominação e regularização da artéria, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL



Ofício nº 154/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 29 de abril de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Solicitação de denominação de artéria conhecida popularmente**

- 1) O Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor responsável da Secretária da Fazenda para manter atualizado o cadastro dos imóveis do município e por consequência os logradouros do município, com atribuição legal prevista no Artigo nº 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 032/2012, vem respeitosamente propor, perante à Comissão de Legislação e Redação de Leis que se inicie o processo legislativo para a denominação e regularização da artéria abaixo individualizada; não possui CEP no bairro CIDADE ALTA, diante do exposto, propõe a redação do artigo 1º do futuro projeto de lei delimitando a artéria em conformidade com os padrões adotados pelo departamento, segue em anexo da bibliografia:
- 2) Art. 1º Fica denominada de **RUA ARUBA**, antiga Rua Projetada 18 (Planta 506), a qual tem início entre o lote 01 da quadra G1 (Planta 506) e a Área Verde 04 (Planta 507) e termina entre o lote 01 da quadra V (Planta 506) e a Área Verde 03 (Planta 507), constante nos loteamentos **ADALGISA NUNES II (Planta 506) e ADALGISA NUNES IV (Planta 507)**, localizada no Bairro **CIDADE ALTA**, nesta cidade de Caruaru-PE.
- 3) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Alves de
Oliveira -
062218944-17

Assinado de forma
digital por Thiago José
Alves de Oliveira -
062218944-17
Dados: 2020.04.29
10:32:24 -03'00'

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Arianne Camila
Florêncio Rocha
- 097.004.964-14

Assinado de forma digital
por Arianne Camila
Florêncio Rocha -
097.004.964-14
Dados: 2020.04.29
10:32:40 -03'00'

Arianne Camila Florêncio Rocha
Apoio à Auditoria e Fiscalização

Solicitação de projeto de lei – Denominação de artéria – RUA ARUBA – Bairro: Cidade Alta

